

001-0171/93

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

I
I PROJETO DE LEI : 001017193 DE 1993
I

I
I NATUREZA : PL 01-0171/93-2 DE 23/03/93
I
I
I

I
I PROMOVENTE: VEREADOR PAULO KOBAYASHI
I
I
I

I
I EMENTA :
I
I
I DISPOE SOBRE DESTINAÇÃO DA RECEITA DA ZONA AZUL A SANTA CASA
I DE MISERICORDIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
I
I
I
I
I INDICE :
I
I
I ARRECADACAO
I ESTACIONAMENTO
I RECEITA PUBLICA
I SANTA CASA DE MISERICORDIA
I ZONA AZUL

I
I OBSERVAÇÕES :
I
I
I

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 16:42:52

00000010829-49



ARQUIVADO EM 23/04/93

CHEFE DA MESA
LUIZA LACERDA ABANICO
Chefe da Seção Técnica IV



DIGITADO
A.T.M.

Folha n.º 03 de proc.
n.º 133 do 19.93

Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO HOJE 23 MAR 1993
AS 08:00

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0171/93-2

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, METR. MANAUS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dispõe sobre destinação da receita da Zona Azul à Santa Casa de Misericórdia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - As receitas provenientes da arrecadação relativa à Zona Azul ficam destinadas à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Art. 2º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1993


Paulo Kobayashi



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	171	do 19.93

Alc P

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa destinar os recursos provenientes da arrecadação da Zona Azul à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Inicialmente, cabe destacar que o nobre Deputado Estadual Vitor Sapienza apresentou na Assembléia Legislativa moção, secundada por outros Senhores Deputados, com a finalidade de apelar à então Prefeita e a esta Câmara no sentido de que fosse apresentada uma propositura nesses termos. O nobre Deputado citado encaminhou-me, além de cópia da referida moção, pesquisa de opinião pública mostrando o maciço apoio popular a essa destinação.

Em sua justificativa, a moção apresenta dados de receita e despesa, mostrando o descompasso entre uma e outra, com consequências notórias, mormente no que refere a atrasos no pagamento de salários.

Diante da grave crise econômica, com evidentes repercussões sociais, é preciso estabelecer prioridades na destinação dos recursos públicos, e, por evidente, o serviço social prestado pela Santa Casa é inegavelmente de alta relevância.

Com a vinculação ora pretendida, torna-se necessária a inclusão de dotação orçamentária específica. Com a aprovação deste projeto, e sua transformação em lei, o Sr. Prefeito deverá encaminhar projeto de lei abrindo crédito adicional especial para tal fim; caso não seja enviado tal projeto, no momento adequado apresentarei emenda ao projeto de lei orçamentária, com essa finalidade.



SÃO PAULO

DEPUTADO VITOR SAPIENZA

São Paulo, 11 de março de 1993.

Senhor Vereador

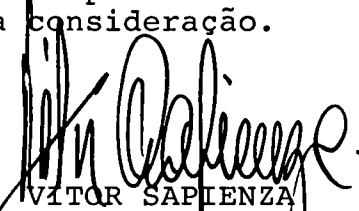
Há muito vimos convivendo com a falência do sistema de saúde implantado no País. Corroídos pela persistência da inflação, os recursos médico-hospitalares colocados à disposição pelo Estado, raramente são suficientes para enfrentar as demandas das instituições que se dedicam ao atendimento das classes populares.

Um caso particular, muito sério e constrangedor, para qualquer País civilizado, é o da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, que, no último ano frequentou as manchetes dos jornais a braços com insuficiência de fundos para pagar seus funcionários - um problema, aliás, recorrente nessa instituição.

Tendo em vista minorar as incertezas financeiras da Santa Casa e permitir que ela possa continuar se dedicando ao atendimento médico gratuito dos desfavorecidos, apresentamos uma Moção na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - secundada por outros Deputados - solicitando à Prefeitura de São Paulo e aos Membros da Egrégia Câmara de Vereadores uma propositura destinando a receita da Zona Azul à Santa Casa de Misericórdia. Em anexo V.Exa. encontrará uma pesquisa de opinião conduzida em setembro de 1992, entre 2680 entrevistados nas ruas centrais de São Paulo, que serve de apoio a nossa sugestão.

Embora reconheçamos a importância que deve ter a arrecadação da Zona Azul para o erário municipal, pedimos o empenho de V.Exa. para esta Moção, por acreditarmos que ela se enquadra dentro do espírito público que vos norteia.

Certos de contarmos com a atenção de V.Exa., aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


VITOR SAPIENZA
Deputado Estadual

À Sua Excelência
SENHOR VEREADOR PAULO KOBAYASHI
N E S T A

Folha n.º	04	de proc.
n.º	173	de 19.93
elc		

RELATÓRIO SOBRE
PESQUISA DE OPINIÃO

PROJETO SANTA CASA

Folha n.º	05	de proc.
n.º	173	do 19.93
rlc		

Pesquisa realizada nas ruas centrais da cidade de São Paulo durante a segunda quinzena do mês de setembro de 1992.

Total de Entrevistas: 2.680

QUESTÃO 1

- Dos **2.679** entrevistados que responderam à questão sexo:
 - **63,05%** eram do sexo masculino (1.689 casos);
 - **36,95%** eram do sexo feminino (990 casos).

QUESTÃO 2

- Dos **2.486** entrevistados que responderam à questão sobre estado civil:
 - **44,33%** eram solteiras (1.102 casos);
 - **45,41%** eram casadas (1.129 casos);
 - **5,59%** eram viúvas (139 casos);
 - **4,67%** eram desquitadas (116 casos).

QUESTÃO 3

- Dos **2.596** entrevistados que responderam à questão sobre idade:
 - **2%** eram menores de 16 anos (52 casos);
 - **18,72%** possuíam entre 16 e 18 anos (486 casos);
 - **63,21%** possuíam entre 19 e 45 anos (1.641 casos);
 - **13,91%** possuíam entre 45 e 65 anos (361 casos);
 - **2,16%** possuíam mais de 65 anos (56 casos).

QUESTÃO 4

- Dos **2.635** entrevistados que responderam à questão sobre grau de escolaridade:
 - **3,07%** eram analfabetos (81 casos);
 - **41,33%** possuíam o 1º grau (1.089 casos);
 - **36,47%** possuíam o 2º grau (961 casos);
 - **19,13%** possuíam o curso superior (504 casos).

QUESTÃO 5

- Dos **2.483** entrevistados que responderam à questão sobre residência:
 - **15,18%** residiam na zona norte (377 casos);
 - **34,96%** residiam na zona sul (868 casos);
 - **21,10%** residiam na zona leste (524 casos);
 - **8,70%** residiam na zona oeste (216 casos);
 - **20,06%** residiam no centro (498 casos).

QUESTÃO 6

- Dos **2.633** entrevistados que responderam à questão sobre convênio médico:
 - **42,65%** afirmaram possuir algum tipo de convênio (1.123 casos);
 - **57,35%** afirmaram não possuir convênio algum (1.510 casos).

QUESTÃO 7

- Dos **2.459** entrevistados que responderam à questão sobre utilização dos serviços da Santa Casa:
 - **47,34%** afirmaram já ter utilizado os serviços da S.C. (1.164 casos);
 - **52,66%** afirmaram nunca ter utilizado os serviços da Santa Casa (1.295 casos).

QUESTÃO 8

- Dos **1.409** entrevistados que responderam à questão sobre a última vez que fizeram uso da Santa Casa:
 - **18,31%** o fizeram há mais de 5 anos (258 casos);
 - **38,47%** o fizeram há mais de 1 e menos de 5 anos (542 casos);
 - **16,96%** o fizeram há mais de 6 e menos de 12 meses (239 casos);
 - **26,26%** o fizeram há menos 6 meses (370 casos).

QUESTÃO 9

- As notas atribuídas aos serviços prestados pela Santa Casa pelos 1.465 entrevistados que responderam a essa questão, tiveram a seguinte distribuição de frequência:

NOTA	CASOS
1.00	51
2.00	32
3.00	71
4.00	132
5.00	164
6.00	141
7.00	148
8.00	224
9.00	142
10.00	360

QUESTÃO 10

- Dos **1.970** entrevistados que responderam à questão sobre a intenção de fazer ou continuar fazendo uso da Santa Casa:
 - **75,03%** afirmaram pretender fazê-lo (1.478 casos);
 - **24,97%** afirmaram não pretender fazê-lo (492 casos).

QUESTÃO 11

- Dos **2.564** entrevistados que responderam à questão sobre posse de automóvel:
 - **37,44%** afirmaram possuir automóvel (960 casos);
 - **62,56%** afirmaram não possuir automóvel (1.604 casos).

QUESTÃO 12

- Dos **1.703** entrevistados que responderam à questão sobre uso da "Zona Azul":
 - **43,81%** afirmaram utilizar-se da "Zona Azul" (746 casos);
 - **56,19%** afirmaram não utilizar-se da "Zona Azul" (957 casos).

QUESTÃO 13

- Dos **1.077** entrevistados que responderam à questão sobre a frequência de uso da "Zona Azul":
 - **11,14%** afirmaram usá-la uma vez por mês (367 casos);
 - **23,77%** afirmaram usá-la uma vez por semana (256 casos);
 - **31,01%** afirmaram usá-la todos os dias (334 casos).

QUESTÃO 14

- Dos **2.618** entrevistados que responderam à questão sobre o destino do dinheiro arrecadado com a "Zona Azul":
 - **11,31%** afirmaram saber a destinação desse dinheiro (296 casos);
 - **88,69%** afirmaram não saber a destinação desse dinheiro (2.322 casos).

QUESTÃO 15

- Dos **2.668** entrevistados que responderam à questão sobre a satisfação que representaria do dinheiro da "Zona Azul" para a Santa Casa:
 - **97,64%** afirmaram que ficariam mais satisfeitos com essa possibilidade (2.605 casos);
 - **2,36%** afirmaram que não ficariam mais satisfeitos com essa possibilidade (63 casos).



Moção nº 15, de 1992

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, apela com veemência, à digníssima Sra. Prefeita do Município de São Paulo e à sua egregia Câmara Municipal, no sentido de que seja apresentada uma proposição destinando a receita da Zona Azul à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Justificativa

A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo é, como se sabe, uma instituição filantrópica privada, sem fins lucrativos, que presta inestimável assistência médica e hospitalar ao segmento mais carente de nossa população. Para aqualatar a importância dessa instituição, basta mencionar que, junto com as demais unidades vinculadas à federação de santas casas, ela responde por 70% do atendimento médico em todo o território nacional. So a Santa Casa de São Paulo, atende, gratuitamente, a 3 mil pacientes por dia no seu ambulatório e a 800 na internação.

Não é preciso pensar muito para avaliar o montante de recursos necessários para fazer face a essa prestação de serviços, particularmente diante do quadro inflacionário crônico que vivemos. Há já alguns meses tornou-se público o problema de caixa da instituição para solver seus compromissos. Integrado ao sistema SUS, o hospital central da Santa Casa tem como única fonte de receita o repasse de verbas do INAMPS, que hoje monta a 1,8 bilhões de cruzeiros por mês, aproximadamente.

Nesta última semana, a situação financeira da entidade, que vem se deteriorando nos últimos quatro meses, atingiu seu ponto mais grave: a insuficiência de fundos para saldar a folha de pagamentos. A fim de não deixar seus funcionários totalmente desamparados a direção da instituição viu-se obrigada a lançar mão da receita de outras entidades filiadas à irmandade e dividir seus recursos igualmente entre seus 5.081 funcionários.

A origem mais recente desta crise se assenta na conjugação de três fatores:

- o atraso no repasse das verbas do INAMPS e a consequente fusca de fundos no mercado;
- a não atualização das verbas do INAMPS, cujo valor foi corroído pela inflação dos últimos quatro meses;
- o aumento das despesas bem acima da entrada de recursos, conforme demonstra o quadro abaixo, baseado na variação ocorrida entre agosto de 1991 e janeiro de 1992:

Despesa	% Aumento
Fornecedores	2214%
Salários	1147%
Serviços	1911%
Média	1557%
Inflação	1627%
Receita	% Aumento
Ambulatório	43%
Internações	82,6%
Média	62,5%

Em face dessa conjuntura, a instituição viu-se obrigada a procurar fundos na rede bancária a juros de mercado (cuja cifra atingiu, no período de outubro a janeiro a Cr\$ 2,4 bilhões de cruzeiros, o suficiente para comprar quatro equipamentos de tomografia) levando-a à situação crítica em que or se encontra.

Movidos por esse triste quadro e considerando que a receita oriunda da exploração do estacionamento em vias públicas (Zona Azul) não tem caráter tributário, nem integra o orçamento da Prefeitura Municipal de São Paulo, não vemos impedimento legal para que essa receita venha beneficiar a secular e exemplar Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Sala das Sessões, em 13.2.92.

2) Vitor Safuenza, Alberto do Carmo, Arnaldo Jardim, Campos Machado, Célia Leão, Celso Giglio, Clemente Manuel, Daniel Martins, Edson Ferrarini, Erasmo Dias, Francisco Rezerra de Melo, Hattiro Shimomoto (Aposentado), Helio Ansaldo, Israel Zekker, João Leiva, José Coimbra, José Maria Araújo, Julio Marcondes de Moura, Léo Oliveira, Marcelo Gonçalves, Mattos Silveira, Mauro Bragato, Milton Casquel Monti, Nabil Abi Chedid, Nelson Salomé, Newton Brandão, Osvaldo Justo, Roberto Pirrim, Roque Barbieri, Roseli Thomeu, Rosmary Corrêa, Rubens Furlan, Ruy Gonzalez, Sílrio Martini, Tonico Ramos, Vanderlei Simonato, Vicente Botta, Walter Demarebi

PESQUISA DE OPINIÃO

SEXO

☐ Masculino ☐ Feminino

ESTADO CIVIL

☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Viuvo ☐ Desquitado

IDADE

☐ Menos de 16 Anos ☐ 16 à 18 Anos ☐ 19 à 45 Anos ☐ 45 à 65 Anos
☐ Mais de 65 Anos

PROCEDÊNCIA

Estado ☐ ☐

ESCOLARIDADE

☐ Analfabeto ☐ 1ª Grau ☐ 2ª Grau ☐ Superior

RESIDÊNCIA

☐ Zona Norte ☐ Zona Sul ☐ Zona Leste ☐ Zona Oeste
☐ Centro

1. Você possui convênio médico?

☐ Sim ☐ Não

2. Você já utilizou os serviços da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo?

☐ Sim ☐ Não

3. Há quanto tempo você visitou pela última vez a Santa Casa?

☐ Mais de 5 anos ☐ Entre 1 e 5 anos ☐ Entre 6 e 12 meses ☐ Menos de 6 meses

4. Que nota você daria aos serviços que lhe foram prestados pela Santa Casa?

☐ 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10

5. Você pretende fazer ou continuar fazendo uso da Santa Casa?

☐ Sim ☐ Não

6. Você tem automóvel?

☐ Sim ☐ Não

7. Você utiliza a "Zona Azul" para o estacionamento do seu veículo?

☐ Sim ☐ Não

8. Você utiliza a "Zona Azul"

☐ Uma vez por ano ☐ Uma vez por mês
☐ Uma vez por semana ☐ Todos os dias

9. Você sabe o que é feito com o dinheiro arrecadado na venda dos talões de zona azul?

☐ Sim ☐ Não

10. Você ficaria mais satisfeito sabendo que o que você paga pela Zona Azul vai para a Santa Casa?

☐ Sim ☐ Não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 171 de 1993 02 / 04 / 93 (a) ISABEL

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 02/04/93

Isabel Cavalca
ISABEL CAVALCA.
Of. Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,
Em 5/4/93

[Signature]
LUIZ AREIAN DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.



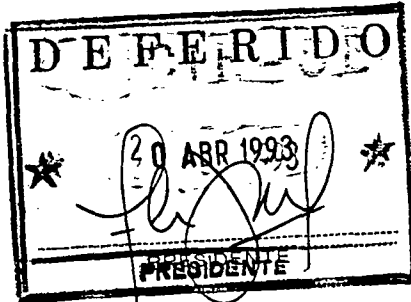
OK!

Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 17 do proc.
191 de 1993

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0289/93-0

REQUERIMENTO "1"



Requeiro à E.Mesa, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 171/93, de minha autoria, já que o mesmo não recebeu nenhum parecer das Comissões Permanentes.

Sala das Sessões, em

20/4/93

PAULO KOBAYASHI

Vereador

00002

13403



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 18 -

do processo nº 01-171 de 19 93(a) 936

Ao DT. 94 - Sra. Chefe;

Arquivar o presente processo.

22/4/93

[Signature]
JUIZ ARTHUR E CARVALHO
S. Técn. Leg. - A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>18</u> fls.
Arquivo em	<u>23.04.93</u>
O Func.º	<u>[Signature]</u>
LUIZA TAKEMI YAMAMOTO	
Chefe do Departamento	